



DECRETO Nº 053 DE 01 DE JULHO DE 2021.

**NOMEIA E DESIGNA COMISSÃO ESPECIAL
PARA AVALIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS PARA
USO PÚBLICO.**

Art. 1º - Fica designada Comissão Especial para avaliação da viabilidade de aquisição e/ou locação de bens imóveis para uso do município de Vargem Bonita, nos termos do Inciso X do Art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 2º - Para compor a Comissão que trata o art. 1º, ficam nomeados os seguintes membros.

Janaine Antunes de Oliveira, inscrita no CPF sob nº 040.197.329-81;

Deisi Tonial Salvador, inscrita no CPF sob nº 072.156.589-10;

Robson Saggin, inscrito no CPF sob nº 072.815.629-69;

Fernanda Caetano Anzolin, inscrita no CPF sob nº 072.252.579-60.

Art. 3º - A Comissão, no seu ato de avaliação, terá o objetivo de emitir parecer fundamentado sobre a viabilidade de locação dos bens imóveis potenciais para fins de uso públicos, sob aspectos econômicos, ambientais e sociais e demais dimensões relacionadas e afins e atribuir valor a ser pago pela locação se esta vier a se concretizar.

Art. 4º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Vargem Bonita - SC, 01 de julho de 2021.

ROSAMARCIA HETKOWSKI ROMAN
Prefeita Municipal

Registrado e publicado o presente Decreto no Site Oficial dos Municípios – DOM em 02/07/2021, de acordo com a Lei Municipal nº 937/2013 de 03 de abril de 2013.